

Ofício n.º 331/GSC

Unaí (MG), 17 de novembro de 2011.

Ilustríssima Senhora,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Edimilton Andrade, aprovou na reunião plenária do dia 16 de novembro do corrente Moção de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, em razão dos relevantes serviços prestados aos nossos munícipes na qualidade de Técnica de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal Doutor Joaquim Brochado no ano de 2011.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria a Senhora  
Rejane de Fátima  
Unaí – Minas Gerais